

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO N° 094/2017 DE 13 DE ABRIL DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO À SERVIDORA MARINA SPIER MARTINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art.40 da Lei Orgânica e de acordo com a Lei Municipal 684/2005, e seu anexo II,

DECRETA:


Art. 1º Fica atribuído a Gratificação de Representação, à Servidora **MARINA SPIER MARTINI**, ocupante do Cargo efetivo de Professora I, respondendo inteiramente pelo cargo de Diretora de Escola – CEI Primeiros Passos, nível CC-04 – Cargos em Comissão, com dedicação integral, conforme Decreto n. 060/2017, de 17 de fevereiro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 13 de abril de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Decreto 094/2017</i>
DATA:	<i>13/04/2017</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2232</i>
	<i>P. C. C.</i> Assinatura